

**PORTARIA N.º 376, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Exonerar à pedido o servidor Ademir Marcelo Kochemborger, matrícula funcional n.º 9408-0/1, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar do final do expediente do dia 31 de agosto de 2017.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**